



DECRETO Nº 11/2017, DE 21 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA DAS VIRGENS GONÇALVES BEZERRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-chefe de gabinete do prefeito deste município, Senhora Maria das Virgens Gonçalves Bezerra;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade varzealegrense no decorrer de sua vida como cidadã e professora;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade varzealegrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público varzealegrense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Várzea Alegre, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **Maria das Virgens Gonçalves Bezerra**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados a comunidade varzealegrenses.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE ABRIL DE 2017.


JOSÉ HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal